



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, de um lado Município de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.069/0001-78, com sede na Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal Luciane Fernandes Conegero, inscrito no CPF sob o nº 286.811.118-17 e RG nº 21.714.888-8, denominada GESTORA DA PARCERIA e o Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque, inscrito no CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05, com sede na Rua João Wagner Wey, 1.240, Jardim América, Sorocaba/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo seu Diretor Presidente Carlos Kiva Janovitch, inscrito no CPF sob o nº 063.544.018-02 e RG nº 8.376.850-6, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014; e em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação o Decreto Municipal nº 2.347/2021 e a Lei Orçamentária Anual, consoantes o processo administrativo nº 1534/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência estipulado no termo de fomento originário e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. A iniciar em 01/01/2025, e findar em 31/12/2025, conforme acordado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, junto a Secretaria Gestora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na cláusula sétima do termo de fomento originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente ajuste é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

3.1. A despesa correrá a conta da dotação 022207/08.243.0019.2051/335039, ficha 702, fonte de recurso municipal.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas em todos os seus termos.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Araçoiaba da Serra, SP, 02 de janeiro de 2025.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Luciane Fernandes Conegero
Secretária de Desenvolvimento Social

Carlos Kiva Janovitch
Presidente da OSC



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7BAD1EC6FA0F4730942DBBBDF9DDBD1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BAD1EC6FA0F4730942DBBBDF9DDBD1D>